.pt

Report EuroDIG

Lituânia, 17 a 19 junho de 2024

O EQUILÍBRIO ENTRE A INOVAÇÃO E A REGULAÇÃO

A cidade de Vilnius, na Lituânia, serviu de palco à edição de 2024 do EuroDIG, que decorreu entre os dias 17 e 19 de junho. O EuroDIG é um fórum multissetorial pan-europeu focado na Governação da Internet (IG), que tem como principal objetivo promover a participação dos europeus no diálogo sobre esta temática, reunindo perspetivas de diferentes *stakeholders*, facilitando o debate e permitindo enformar decisões no que respeita à Internet. Este fórum conta com vários parceiros institucionais de muito relevo (ex. Comissão Europeia; UNESCO; ICANN; RIPe; Internet Society, etc) e vários *donors*, que incluem os ccTLD's europeus de referência, como, a título de exemplo, o .eu, .de, .nl, .at, e também .pt. Sendo uma iniciativa regional do Internet Governance Forum (IGF), as "Mensagens" que resultam de cada uma das edições do EuroDIG são apresentadas na conferência anual do IGF.

Refira-se que nesta edição o .PT apoiou financeiramente a deslocação e alojamento de um jovem estudante de engenharia informática, no IST, ao evento onde participou ativamente junto com a comunidade youthDIG[1]. O relatório elaborado por este jovem sobre a sua participação no EuroDIG 2024 pode ser consultado em anexo.

O mote da edição deste ano foi: *"Balancing innovation and regulation",* um tópico atual e central no debate internacional sobre IG, mas também muito trazido a reboque da recente publicação do Regulamento da Inteligência Artificial. Durante 3 dias, as mais de 50 sessões do EuroDIG, que decorreram em simultâneo com o evento anual "Baltic Domain Days", abordaram assuntos – sob, maioritariamente, a perspetiva jurídica e de políticas públicas - tão relevantes como a defesa dos direitos humanos online, a Inteligência Artificial (IA), a interoperabilidade, a governação de dados, os processos em curso nas Nações Unidas, em matéria de governação da Internet, a saber GDC e WSIS+20, capacitação digital, entre outros.

Na impossibilidade de conseguirmos aqui concentrar todas as interessantes discussões que decorreram durante o EuroDIG, tentaremos apresentar um breve resumo das principais ideias que retirámos das sessões que mais captaram a nossa atenção, desde logo pela interceção com o âmbito de ação institucional do .PT.

NRI ASSEMBLY

Key participants:

- Ireland - Declan McDermott, Policy & Compliance Officer, CIPP/E; CIPM (.ie);
- Czech Republic - Natalie Tercova, Chair of IGF Czechia and YouthDIG fellow 2023;
- Nigel Hickson, Head Internet Governance Policy; Department of Science, Technology, and Innovation, UK;
- Carol Roach, IGF MAG Chair and Under Secretary, Cabinet Office, Government of The Bahamas (online);
- Chengetai Masango, United Nations Secretariat of the Internet Governance Forum (IGF), Programme and Technology Manager;
- Intervention of Marta Moreira Dias, Member of the Board at .PT.

[1] Mensagens da YouthDIG disponíveis em: https://eurodigwiki.org/wiki/YOUthDIG_2024

Antes mesmo da abertura oficial da edição do EuroDIG deste ano, decorreu a NRI[2] Assembly, que se focou no estabelecimento de novos NRI's, nacionais e regionais, no envolvimento dos Governos nestes processos e no papel que os NRI's desempenham no ecossistema do IGF e no seu futuro. Durante esta sessão, o .PT teve oportunidade de partilhar a sua experiência na coorganização, há mais de 10 anos, da Iniciativa Nacional do Fórum de Governação da Internet, e partilhar dicas e sugestões com o .ie e .cz que estão agora a preparar as suas primeiras edições.

WHO IS AFFECTED BY NIS2 DIRECTIVE AND WHAT IT MEANS TO THE FIGHT AGAINST ONLINE HARMS

Key participants:

- Regina Filipová Fuchsová, EURid (Moderator);
- Georgia Osborn, DNSRF;
- Prudence Malinki, Markmonitor;
- Katrina Sataki, .lv and ICANN Board;
- Intervention of Marta Moreira Dias, Member of the Board .PT.

Como é sabido, a Diretiva (UE) 2022/2555, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro – NIS 2 - relativa às medidas destinadas a assegurar um elevado nível comum de cibersegurança em toda a União Europeia (UE), traz novas obrigações em matéria de cibersegurança e tratamento de dados para registries e registrars, mas também para *resellers*, prestadores de serviços de alojamento, serviços em nuvem, entre outros, sendo uma importante peça legislativa para a comunidade técnica no espaço europeu (e não só).

Esta sessão procurou desvendar qual o nível de colaboração intersectorial implícito na Diretiva e como se pode esperar que as partes interessadas da cadeia de valor do DNS colaborem. A este propósito, foi apresentado o NIS2 Article 28 Tracker, uma ferramenta colaborativa desenvolvida pela DNS Research Federation, que acompanha o estado de transposição do artigo 28.º da Diretiva NIS2, relativo às bases de dados de registo de domínios, nos ordenamentos jurídicos de cada Estado-Membro (EM). Um dos problemas que levantámos, e que foi confirmado, foi justamente o da dificuldade de ter a informação atualizada na dita plataforma, o que por si gera limitada confiança no seu acesso.

Uma das ideias que ficou bastante explícita durante esta sessão foi a dificuldade que "pequenos" ccTLDs[3] têm em acompanhar a evolução e constantes alterações dos requisitos legais aplicáveis, e ainda ter recursos e "energia" para serem inovadores e competitivos. Em paralelo, para além da dificuldade interpretativa e tecnicidade de muitas das disposições aplicáveis, há os custos da respetiva implementação e da posterior ação de compliance. Mesmo para os registrars, registries maiores são mais apelativos e no momento de garantir a conformidade com a legislação aplicável, os registrars começarão os seus processos de compliance atendendo à realidade dos registries maiores. É, por isso, importante para pequenos registries colaborar com registries maiores que têm maior capacidade de acompanhar esta evolução legislativa e refletir sobre as melhores soluções de compliance, altamente alocadoras de recursos.

[2] National Regional Initiatives.

[3] Country-code Top Level Domains.

UPDATE AND REPORTING ON GLOBAL INTERNET GOVERNANCE PROCESSES (GDC, WSIS+20, NETMUNDIAL+10)

Key participants:

- Ana Cristina Amoroso das Neves, Vice Chair of the 28th Commission on Science and Technology for Development (CSTD) of the United Nations;
- Mark Carvell, Independent IG Consultant and EuroDIG Associate Member Concettina Cassa, Agency for Digital Italy (AgID);
- Thomas Schneider, Ambassador, Switzerland; President, EuroDIG Support Association;
- European Comission Representative;
- Izaan Khan, YouthDIG 2023 fellow.

Os próximos 18 meses serão um período crucial para a governação mundial da Internet, dado que o quadro estabelecido pela WSIS em 2003-05 aproxima-se do seu 20.º aniversário em 2025, altura em que a Assembleia Geral da ONU procederá a uma revisão exaustiva do processo WSIS e decidirá o futuro do mandato do IGF. Nesta sessão do EuroDIG foram dadas atualizações sobre os processos globais que estão a decorrer relacionados com a revisão da WSIS+20.

A sessão abordou o Global Digital Compact (GDC) e, a este propósito, a importância da defesa do modelo multistakeholder de governação da Internet e da continuidade do IGF e do seu papel. Abordaram-se os principais resultados da NETmundial+10, acompanhando-se a "NETmundial+10 Multistakeholder Statement: Strengthening Internet governance and digital policy processes". Por último, abordou-se a importância de alargar os parceiros da "Declaration for the Future of Internet", que conta já com 70 signatários no total (ex. EU; EUA; Albânia; UK; Islândia).

EUROPEAN POLICIES AND STRATEGIES: KEYNOTE: RASMA RAMOSKAITE AND IRENA GUIDIKOVA

Key participants:

- Rasma Ramoskaite, Director at Ministry of Foreign Affairs of Lithuania;
- Irena Guidikova, Head of Democratic Institutions and Freedoms Department, Council of Europe.

Nesta sessão, foi introduzido pelas *Keynotes* o tema principal de um conjunto de sessões: *"European policies and strategies"*.

Embora os direitos humanos sejam a base fundacional da criação do projeto Europeu e, também por isso, estejam consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e nas Leis Fundamentais de todos os EM, os direitos humanos digitais ainda estão a ser moldados. Com a "Declaração sobre os Direitos e Princípios Digitais para a Década Digital", a União Europeia (UE) apresenta o seu compromisso com uma transformação digital segura e sustentável que coloque as pessoas no centro, em consonância com os valores e direitos fundamentais da UE.

Mas coloca-se a questão se esta abordagem europeia estará efetivamente a acompanhar o ritmo da resolução das lacunas na proteção dos grupos vulneráveis, incluindo as crianças e os jovens, à luz da rápida evolução tecnológica. Os últimos dados publicados pela ONU, revelam que as camadas

jovens, a partir dos 16 anos, são as mais afetadas por cyberbullying e assédio, em particular os jovens que pertencem a grupos vulneráveis (ex. comunidade LGBTQIA+).

O próprio metaverso, embora apresente inúmeras oportunidades para melhorar a vida dos cidadãos e empresas, e aumente as possibilidades dos Governos servirem melhor as populações, acarreta também um enorme potencial de perversidade, o chamado *"metaverse harm".*

Constata-se que a lógica inicialmente adotada de *"self-regulation"* não está a resultar, e estamos a transitar para uma lógica de co-regulação, visível, por exemplo, nos acordos multilaterais que têm vindo a ser celebrados, por exemplo, em matéria de IA, cibersegurança, proteção de crianças online.

Hoje, no centro das discussões sobre IG está, e não pode deixar de estar, o *"online harm".* Instrumentos como a Convenção do Conselho da Europa para a Protecção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos, a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul), a Convenção sobre o Cibercrime (Convenção de Budapeste) já permitem combater *"online harm",* mas a sua execução necessita de ser constantemente monitorizada e materializada em medidas concretas a serem implementadas e aplicadas por cada um dos Estados aderentes.

Existe uma tensão crescente entre a necessidade crucial de fazer face à evolução das ciberameaças e o dever de defender os direitos humanos fundamentais online – p. ex. privacidade vs segurança vs liberdade de expressão – e só as abordagens multidisciplinares e o diálogo entre as várias partes interessadas poderão ajudar a encontrar o equilíbrio adequado.

EUROPEAN POLICIES AND STRATEGIES | HUMAN RIGHTS IN THE DIGITAL ERA: EUROPE'S ROLE IN SAFEGUARDING HUMAN RIGHTS ONLINE

Key participants:

- Vessela Karloukovska, Policy Officer of the Internet Governance Team in DG-CNECT;
- Ana Cristina Amoroso das Neves, Head of the Internet Governance Office, PT Foundation for Science and Technology | Vice-Chair of the UN Commission on Science and Technology for Development | Chair of the DNS.PT Advisory Board;
- Dennis Redeker, Founding member of the interdisciplinary Digital Constitutionalism Network and Co-Chair of the Steering Committee of the Internet Rights and Principles Coalition;
- Paolo Grassia, Senior Director of Public Policy at ETNO;
- Lucien Castex, Representative for public policy of AFNIC and associate researcher at Université Sorbonne Nouvelle;
- Isabel María Álvaro Alonso, Member of IGF Youth Spain and Junior Manager of Digital Public Policy at Telefónica.

De acordo com o Eurobarómetro da Década Digital, apenas 57% dos inquiridos estavam conscientes de que os direitos humanos também devem ser respeitados online. Do mesmo modo, um em cada três inquiridos considera que a UE não protege adequadamente os seus direitos no ambiente digital. No que respeita às áreas que consideram prioritárias para a ação da UE e dos EM, os inquiridos destacaram: proteção dos utilizadores contra ciberataques (30%), proteção contra a desinformação e os conteúdos ilegais (26%) e apoio a programas de formação em competências digitais (17%). Incluídos nestes direitos fundamentais está a liberdade de expressão, o direito à privacidade e proteção de dados pessoais, o direito à reputação e bom nome, o direito à educação, e outros.

Garantir o respeito pelos direitos humanos no digital enfrenta vários desafios, entre os quais o aumento dos ciberataques na Europa, que aumentaram 57% de 2022 a 2023, criando insegurança entre os utilizadores quanto à sua proteção online, o incremento do número de fakenews e discurso de ódio online, e a falta de competências digitais básicas por uma boa parte da população europeia.

No entanto, a UE tem procurado dar resposta a estes desafios, designadamente, desenvolvendo instrumentos jurídicos vinculativos, que regulam a proteção dos direitos humanos no espaço digital. É disso exemplo a Declaração Europeia sobre os Direitos e Princípios Digitais, Declaração Europeia para o futuro da Internet, e a recente Convenção-Quadro sobre Inteligência Artificial, aprovada em maio de 2024. Tratam-se de instrumentos que adotaram uma *"human-centered approach"* e que não são meramente declarativos, mas enformam as políticas europeias e dos EM.

A Carta alemã dos direitos fundamentais digitais, traduzida em 13 línguas, a Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital, também referida durante a sessão, a Carta espanhola dos direitos digitais, entre outras, são exemplos de como a Europa tem procurado reforçar o assento formal dos direitos humanos e da sua dignidade. O próprio setor privado também tem vindo a desenvolver regulamentos internos que versam sobre esta matéria, por exemplo, algumas empresas têm a suas próprias "Cartas" para regular internamente questões relacionadas com o uso da tecnologia e o respeito dos direitos humanos (ex. em matéria de neutralidade da internet; privacidade e confidencialidade; uso de IA).

EUROPEAN POLICIES AND STRATEGIES | YOU ON SIGNAL AND ME ON TELEGRAM – MESSENGER INTEROPERABILITY BY EU REGULATION

Key participants:

- Alena Muravska, Programme Manager, RIPE NCC (Moderator);
- Irma Urmonaitė, the Deputy Chairwoman of the Competition Council of Lithuania;
- Riccardo Nanni, Researcher in data governance, Fondazione Bruno Kessler;
- Vittorio Bertola, Head of Policy, Open-Xchange.

Há um grupo de amigos. Todos utilizam o WhatsApp, exceto um deles. Essa pessoa precisa sempre de ser informada separadamente. Isso vai mudar com o Regulamento dos Mercados Digitais (DMA). O DMA estabelece a obrigação de interoperabilidade dos serviços de mensagens quando prestados por empresas qualificadas pela Comissão Europeia (CE) como *gatekeepers* (ex. Messenger; Whatsapp). Os fornecedores de serviços de mensagens reuniram-se na Internet Engineering Task Force (IETF) para desenvolver uma norma de interoperabilidade que, no final, poderá afetar-nos positivamente a todos.

Tendo em conta o empenho da UE em promover a inovação, a concorrência e o bem-estar dos consumidores, é essencial compreender a forma como a *normalização/standardização* e o direito da concorrência interagem na configuração do setor em análise e da dinâmica do mercado, bem como a importância de reconhecer que só um processo global multistakeholder pode apoiar o avanço da infraestrutura da Internet e a necessidade de novas normas globais para garantir a sua interoperabilidade.

Espera-se que a aplicação desta medida (artigo 7.º DMA) tenha impacto no aumento da competitividade do mercado, embora os *gatekeepers* visados já detenham, em conjunto, entre 80% a 90% do mercado, e os seus serviços já sejam, em grande medida, interoperáveis. No entanto, na

ótica dos consumidores, prevê-se que seja facilitada a usabilidade destes serviços e que, eventualmente, haja um aumento da oferta do número de prestadores.

Do ponto de vista dos fornecedores, estão a ser operacionalizados os desenvolvimentos técnicos necessários, avaliadas as questões de segurança e de proteção de dados associadas a esta obrigação de interoperabilidade, e se a aplicação desta medida deverá ficar restrita a utilizadores europeus/no espaço europeu ou extensível a todos os utilizadores (ex. a META tem manifestado vontade em que o impacto desta obrigação nos serviços de mensagem que presta fique restrita a utilizadores europeus/no espaço europeu). Nota final para destacar a importância, também aqui, do balanceamento. A UE não pode criar restrições tais que levem os grandes operadores a desistir deste vasto mercado. A Europa, acompanhando a revolução digital, abre oportunidades para as pessoas, empresas e organizações, mas não pode seguir um caminho que afaste os grandes *players* internacionais no digital.

GOVTECH – PUTTING PEOPLE FIRST IN DIGITALIZING PUBLIC SERVICES AND THE USE OF DATA | EUROPEAN APPROACH ON DATA GOVERNANCE

Key participants:

- Moritz Taylor, Data Protection Unit, Council of Europe (Moderator);
- Mirja Vujeda, Croatian Data Proteciton Authority;
- Darius Amilevičius, Information Society Development Committee of the Lithuanian Government and University Researcher;
- Aurélie Merquiol, Data Protection Officer of the French Institute for Research on Sustainable Development.

No campo daquilo que são as grandes tendências em matéria de ações de e-GOV foram apontados: dados abertos; competências digitais e segurança. Proteção de dados, proteção dos direitos dos titulares dos dados, direitos digitais, privacidade, acesso aos dados, propriedade dos dados, dados abertos, livre fluxo de dados. O que significam - ou deveriam significar - estas palavras-chave no contexto da investigação? Quais são as definições e regulamentos relevantes que podem ter um impacto positivo na forma como utilizamos os dados para a investigação? Esta sessão teve como objetivo refletir sobre a perspetiva europeia em matéria de governação de dados, como satisfazer as diferentes necessidades e garantir a aplicação das políticas corretas definidas.

Neste momento, na UE, temos uma teia legislativa (ex. Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados; Diretiva dos dados abertos; Regulamento de Dados; Regulamento da Governação de Dados) que complica a compreensão destas matérias pelos próprios operadores do direito mas também pelos visados (todos nós). As intenções regulatórias são boas, importantes e úteis, mas é fundamental haver monitorização da sua aplicação e mecanismos ágeis que garantam a sua implementação. De novo a tónica foi a importância do *compliance* nas organizações, empresas e estado, e do *enforcement*.

Tentando descomplicar, a distinção entre o Regulamento da Governação dos Dados e o Regulamento de Dados baseia-se, sumariamente, no seguinte:

- **Regulamento da Governação de Dados:** neutralidade + confiança + altruísmo dos dados. Estabelece as regras-base para a partilha segura, interoperável e transparente de dados no espaço da União. Introduz o quadro legal para reforçar a confiança na partilha voluntária de

dados em benefício das empresas e dos cidadãos. "Data altruism" = partilha voluntária de dados de forma segura.

- **Regulamento de Dados:** estabelece uma abordagem proporcional entre a partilha de dados e os legítimos interesses de quem partilha esses dados. Estabelece também uma *framework* de acesso a dados privados por parte do setor público. Impõe regras para permitir a transferência e interoperabilidade de dados.

Enquanto o Regulamento da Governação de Dados estabelece os processos e estruturas que facilitam a partilha voluntária de dados, o Regulamento de Dados clarifica quem pode criar valor a partir desses dados e em que condições, ou seja, quem tem legitimidade para aceder aos dados partilhados e em que circunstâncias.

Estão já a ser criados *"data spaces"* em inúmeros setores (ex. turismo; saúde: infraestruturas), são um valioso contributo para o desenvolvimento tecnológico e inovação (ex. IA), mas também da própria vida social e económica da UE.

GOVTECH – PUTTING PEOPLE FIRST IN DIGITALIZING PUBLIC SERVICES AND THE USE OF DATA | EMPOWERING COMMUNITIES: PARTNERSHIPS FOR ACCESS TO SERVICES

Key participants:

- Artūras Piliponis, Partner at EY Advisory Services Practice (Moderator);
- Ieva Žilionienė, leads the consulting branch of NRD Companies;
- Valentina Stadnic, serves as Programme Officer in the ITU Office for Europe;
- Manuel Costa Cabral, Senior Consultant at the Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM);
- Lasse Heidemann, the Senior Director for Outreach at DIGITALEUROPE.

Embora a Europa possa ser considerada a campeã do acesso à Internet, a conetividade estável e a possibilidade de aceder a serviços online podem constituir um desafio para algumas comunidades, especialmente em zonas remotas ou em zonas em guerra. A fratura digital resulta numa fratura social, deixando muitos cidadãos fora das oportunidades da sociedade moderna. Esta sessão teve como objetivo discutir soluções técnicas e estratégicas e o papel dos diferentes intervenientes no combate à desigualdade digital que afeta os cidadãos da Europa e não só.

Várias abordagens têm vindo a ser aplicadas para atenuar as clivagens digitais, que evoluíram de um enfoque no acesso às infraestruturas para o foco nas competências digitais, nas lacunas de utilização e na sensibilização da sociedade para o uso da Internet.

Entidades como a ONU e a UE têm vindo a desenvolver inúmeras iniciativas de capacitação e inclusão digital, porém, também as entidades privadas podem e devem ter aqui um papel importante a desempenhar, desenvolvendo junto das suas comunidades iniciativas como o Space X's Starlink, que procura estender a banda-larga a áreas remotas, ou o Google's Next Billion Users, que cria produtos digitais úteis e inovadores com base em estudos de utilizadores.

REIGNITE MULTILATERALISM VIA TECHNOLOGY (REMIT) – RESEARCH RESULTS

Key participants:

- Isabel Álvaro Alonso, Youth IGF Spain (Moderator);
- Dennis Redeker, Centre for Media, Communication and Information Research (ZeMKI), University of Bremen;
- Jakob Bund, European Cyber Conflict Research Initiative (ECCRI);
- Ana Cristina Amoroso das Neves, Vice Chair of the 28th Commission on Science and Technology for Development (CSTD) of the United Nations;
- Sophie Tvalavadze, Deputy Head of Department, Communications, Information and Modern Technologies Department, Ministry of Economy and Sustainable Development of Georgia;
- Pilar Rodriguez, YOUthDIG Org Team/YOUthDIG 2023/Youth IGF Spain.

Nesta sessão foi apresentando o REMIT - "Reignite Multilateralism via Technology" - um projeto de investigação em grande escala inserido no Horizonte Europa da UE sobre a governação tecnológica global. Este projeto representa um esforço plurianual para compreender a construção legislativa e normativa, a geopolítica da tecnologia e os aspetos económicos e sociais da governação tecnológica, em especial da IG.

O REMIT aborda problemas globais em quatro áreas específicas da tecnologia: digital, saúde biológica, segurança e defesa e finanças. Ao centrar-se nestas áreas tecnológicas, o projeto fornece informações muito relevantes para apoiar a UE na elaboração de políticas. As quatro áreas tecnológicas são também fundamentais para encontrar soluções para muitos desafios importantes da atualidade, incluindo as alterações climáticas, o aumento das desigualdades, as questões relacionadas com a migração, as pandemias sanitárias e a "desordem" da informação.

ARTIFICIAL INTELLIGENCE | INNOVATION AND ETHICAL IMPLICATION

Key participants:

- Prof. Dr. Paulius Pakutinskas, UNESCO Chair on AI, Emerging Technologies and Innovations for Society (Moderator);
- Vanja Skoric, Program Director at ECNL | European Center for Not-For-Profit Law Stichting;
- Nicola Palladino, Assistant Professor of Global Governance of Artificial Intelligence, University of Salerno, Founder Member of the Digital Constitutionalism Network (Center for Advanced Internet Studies, Bochum, DE), Expert Member of the ISO JTC 42 on Artificial Intelligence;
- Marine Rabeyrin, EMEA Education Segment Director;
- Thomas Schneider, Ambassador, Chair of the CAI, Vice-Director, Swiss Federal Office of Communication (OFCOM), Swiss Federal Department of the Environment, Transport, Energy and Communications (DETEC).

À medida que a EU vai adotando mais soluções baseadas em IA e outras tecnologias emergentes, as considerações éticas tornam-se cada vez mais cruciais. Esta sessão procurou analisar as implicações éticas da IA, da aprendizagem automática e das tecnologias conexas, explorando questões como a parcialidade dos algoritmos, as preocupações com a privacidade e o seu impacto nos direitos humanos.

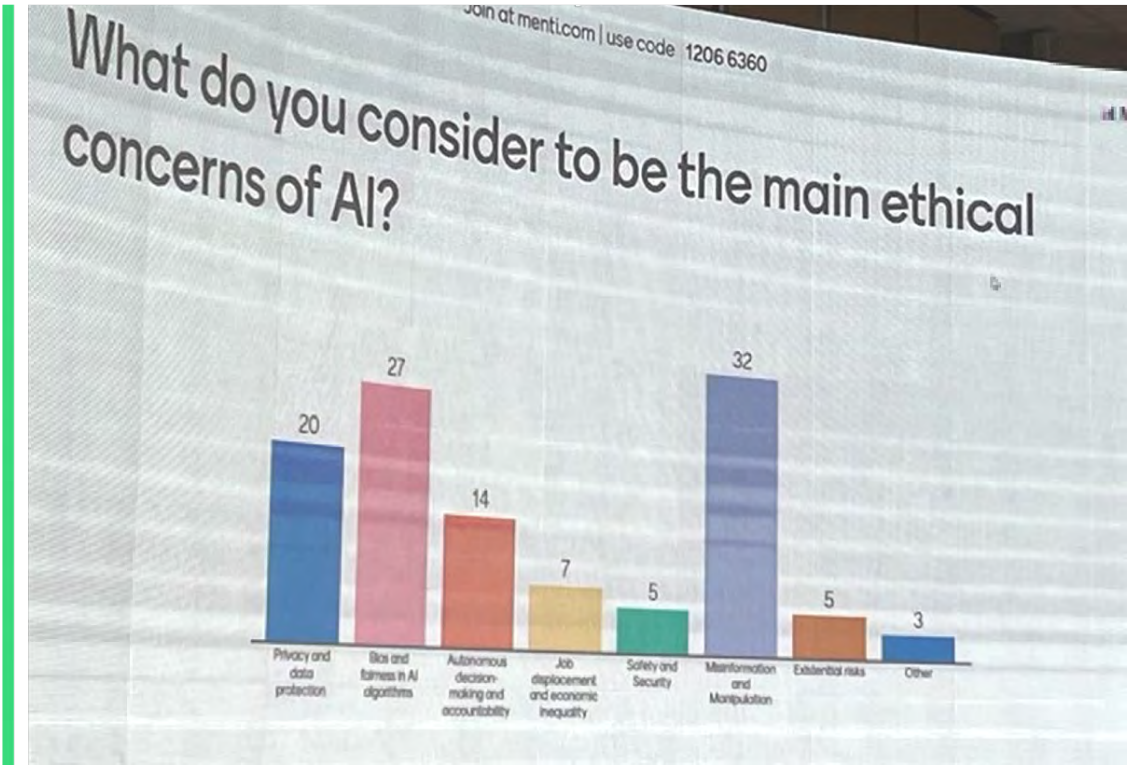

Fig.1 – Mentimenter realizado durante a sessão

Os resultados do Global study sobre "Trust Artificial Inteligence", da KPMG, revelam que as pessoas confiam mais nos sistemas de IA quando existe legislação e regulação que impõe regras sobre a sua utilização, esta circunstância reforça a essencialidade de regular a utilização da IA. Este estudo é muito relevante porque ilustra bem o potencial da IA e como é possível "confiarmos" no desenvolvimento e na utilização desta tecnologia.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem é uma boa bitola para os desenvolvimentos da IA em todo o mundo e a sua compatibilização com a ética e os direitos humanos. No entanto, não é possível regular os riscos e desafios relacionados com a IA de forma uniforme para todo o mundo, uma vez que, a forma de lidar e encarar o risco depende da cultura e da história de cada sociedade. A ética está intrinsecamente conectada aos direitos humanos, e a visão sobre a ética é diferente de sociedade para sociedade.

No caso da UE, a CE só poderia ter regulado a IA no Regulamento dos Serviços Digitais da forma como fez, isto é, do ponto de vista da proteção e harmonização do mercado interno, porque este é o seu âmbito de competência. Tudo o que se relacione com a defesa nacional (ex. uso da IA no contexto de guerra) é da competência exclusiva de cada EM.

Pensar sobre os desafios éticos e os riscos que a IA comporta, não deve significar esquecer os seus benefícios e potencial, inclusivamente, na defesa dos direitos humanos e de um mundo mais inclusivo e igualitário. É, por isso, preciso regular a IA e a sua utilização, através de instrumentos de *soft e hard law*, e é também necessário capacitar toda a população para os benefícios e desafios desta tecnologia, só assim a inovação poderá ocorrer num ambiente fiável e seguro. A IA deve ser olhada de forma holística, mas não deve ser esquecido que os diferentes EM, têm estruturas socio-económicas e culturais que lhes conferem uma identidade própria e que, desde logo, os levam a lidar e gerir o risco de forma diferente. Isto é determinante quando se quer ver instrumentos como o Regulamento de IA a ser aplicados consistentemente na União.

ARTIFICIAL INTELLIGENCE | THE FRAMEШORK CONVENTION ON AI AND HUMAN RIGHTS, DEMOCRACY AND THE RULE OF LAШ

Key participants:

- Thomas Schneider - Ambassador, Chair of the CAI, Vice-Director, Swiss Federal Office of Communication (OFCOM), Swiss Federal Department of the Environment, Transport, Energy and Communications (DETEC);
- David Fairchild - First Secretary, Permanent Mission of Canada to the Office of the United Nations, Head of Delegation of Canada to the CAI;
- Laura Galindo - AI and Privacy Policy Manager, META;
- Mario Hernández Ramos - Constitutional Law Professor, Complutense University of Madrid, Head of Delegation of Spain to the CAI;
- David Marti - Founder, AI Programme Lead, Pour Demain (online).

A Convenção-Quadro sobre Inteligência Artificial, aprovada a 17 de maio de 2024, pelo Conselho da Europa, e que deverá ser assinada durante uma conferência dos Ministros da Justiça, que decorrerá a 5 de setembro (precisamente) em Vílnius (Lituânia), é o primeiro instrumento jurídico vinculativo e internacional a regular o uso de IA.

Estiveram envolvidos nas negociações da Convenção 46 EM do Conselho da Europa, a UE e 11 Estados não membros (Argentina, Austrália, Canadá, Costa Rica, Santa Fé, Israel, Japão, México, Peru, Estados Unidos da América e Uruguai), bem como representantes do setor privado, da sociedade civil e do meio académico, que participaram como observadores.

Durante as negociações da Convenção, esteve sempre muito presente a intenção de que esta fosse um instrumento que acomodasse diferentes jurisdições, especialmente fora da UE. A Convenção (artigos 1.º e 7.º) tem no seu espírito enformador o respeito pela autodeterminação humana e o reconhecimento da individualidade de cada pessoa, no entanto, não foi fácil regular por intermédio de um instrumento jurídico vinculativo e internacional matérias relacionadas com os direitos humanos, democracia e estado de Direito.

No espaço europeu, a Convenção é complementar ao Regulamento IA. São dois instrumentos jurídicos que devem ser entendidos (e aplicados) em conjunto.

ARTIFICIAL INTELLIGENCE | IDENTIFICATION OF AI GENERATED CONTENT

Key participants:

- Aldan Creo, Technology Research Specialist - Accenture (Moderator);
- Laurens Naudts, Doctoral Researcher at the KU Leuven Centre for IT & IP Law;
- Mykolas Katkus, Partner Fabula Rud Pedersen, Co-Founder Repsens;
- Paulius Pakutinskas, Professor at Mykolas Romeris University.

A IA pode revelar-se benéfica na geração de conteúdos. No entanto, os conteúdos gerados pela IA também podem ser utilizados para substituir conteúdos que deveriam ser gerados por humanos (como os exames escolares) ou para imitar conteúdos autênticos (deep fakes). Embora as deep fakes

possam ser utilizadas para fins artísticos e satíricos, podem também contribuir para a desinformação e a difamação.

No entanto, as principais alternativas propostas, até à data, para dar resposta a estes desafios parecem ser insuficientes:

A deteção de textos gerados por IA não é fiável, uma vez que pode ser facilmente contornada parafraseando (p. ex., identificou discurso mais conhecido do Martin Luther King como tendo sito feito via IA);

- A aplicação de assinaturas criptográficas aos conteúdos para verificar a sua autenticidade seria complicada e não garantiria que os conteúdos não fossem gerados por IA. Por exemplo, se uma pessoa tirar uma fotografia de uma falsificação profunda, a assinatura criptográfica continuaria a verificar a autenticidade do conteúdo;

- A colocação de uma marca de água no conteúdo com um aviso de que foi gerado por IA pode ser contornada, mesmo que a marca de água não seja diretamente visível;

O que poderá fazer mais sentido no futuro é compreendermos e aceitarmos que o paradigma mudou, e que será necessário que todos, enquanto comunidade global, nos adaptemos às novas realidades (oportunidades e desafios) trazidas pela IA. Por exemplo, no contexto do sistema educativo, fará sentido reconhecer que os jovens vão usar IA para fazer trabalhos/testes, e, por isso, a forma de ensinar e avaliar deve adaptar-se a uma realidade em que os conteúdos criados pela mente humana (estudantes) se misturam com os criados via IA.

Num momento em que a Europa se debate com uma instabilidade económica e social cresceste fruto de um condicionalismo deveras conhecido, foi trazida muitas vezes à colação a importância da eficiência. Neste campo identificaram-se fatores determinantes como a cooperação, o consenso, a fixação de objetivos tangíveis, a ética, a confiança e, sobretudo, o ponto de partida e de chegada comum: o ser humano e aqueles que são os direitos que enformam a singularidade de cada um.

A última sessão do EuroDIG 2024 consistiu na consolidação das Mensagens que vão ser levadas ao IGF, em dezembro, e que consubstanciam as principais conclusões das discussões que decorreram em Vilnius. As Mensagens serão publicadas em www.eurodig.org, já estando disponível para consulta a Mensagem sobre os processos globais de IG.

Continuaremos atent@s!

.pt

Anexo YOUthDIG

Relatório de Participação
João Trocado, junho 2024

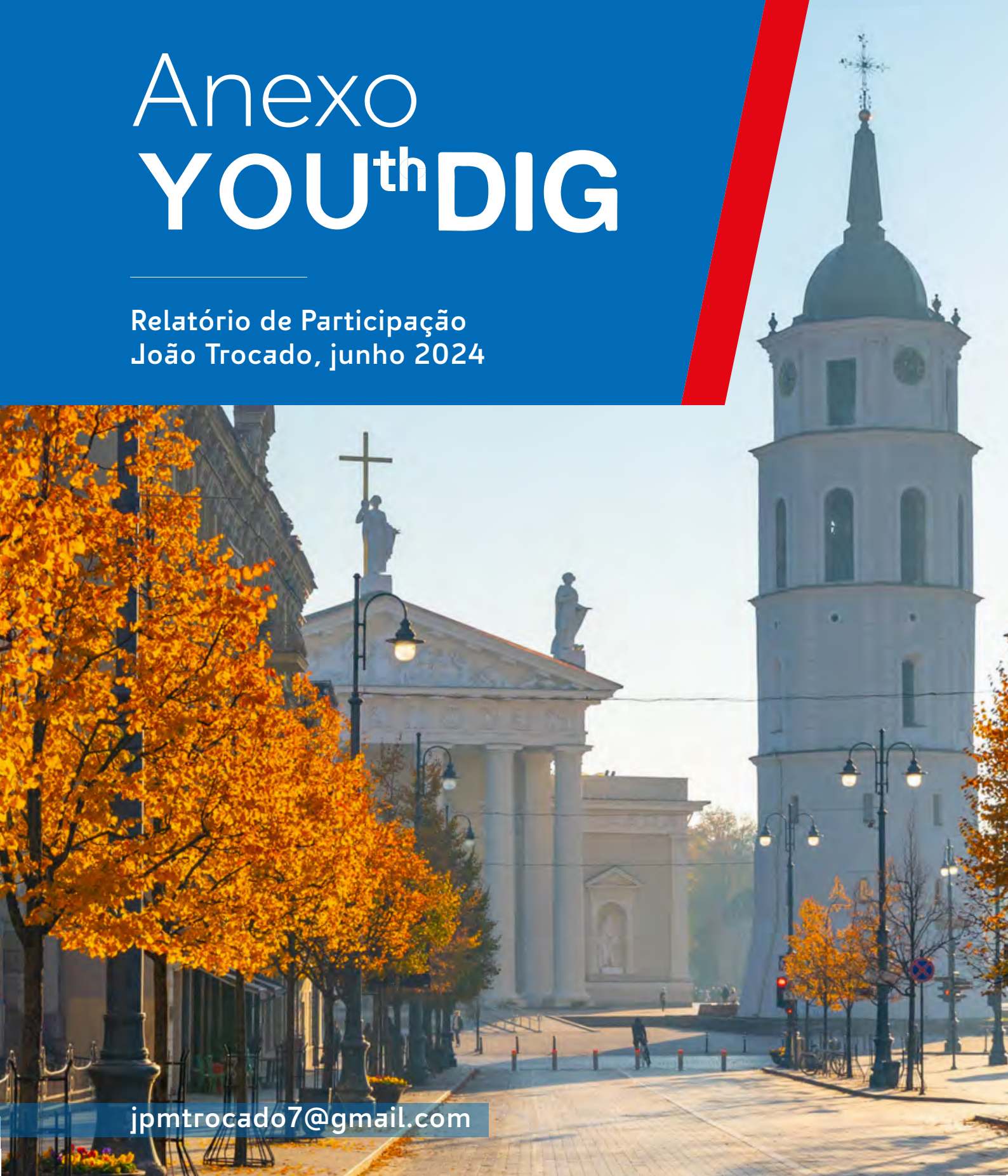

jpmtrocado7@gmail.com

Descrição

O grupo

O cohort da edição 2024 do YOUthDIG foi composto por 22 jovens, com idades entre os 19 e os 27 anos. As nacionalidades presentes foram: Albânia, Alemanha, Arménia, Bélgica, Brasil, Eslovénia, Espanha, França, Geórgia, Irlanda, Itália, Lituânia, Macedónia do Norte, Noruega, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, Roménia, Sérvia, Suíça.

Os backgrounds (académicos) dos vários participantes eram variados, sendo as seguintes alguns exemplos: informática/computadores, gestão/economia, direito, ciência de dados, engenharia biomédica, matemática e *machine learning*.

A preparação

A preparação para o YOUthDIG começou em maio, sob a forma de 5 webinars, de presença obrigatória, que serviram como introdução ao tema da *Internet governance*, incluindo tópicos como o DNS, o papel de instituições como a ICANN ou os domain registrars, a relação entre a política e a internet, entre outros.

Estas sessões foram organizadas pela YOUthDIG Org Team, uma equipa de 5 membros que gere este programa e contou com a presença de convidados, nomeadamente professores universitários ou representantes de várias instituições como o Conselho da Europa, a Internet Society ou a RIPE NCC.

Foi-nos também pedido que fizéssemos uma apresentação em grupos de 5 pessoas sobre um tópico à escolha, dentro dos vários tópicos integrantes do programa do EuroDIG, para partilhar entre os participantes do programa.

O pré-evento (YOUthDIG)

De 13 a 16 de junho, os participantes do YOUthDIG tiveram um pré-evento, especificamente focado neles, como preparação para o EuroDIG. Durante estes dias, foram organizados workshops com a presença da entidade anfitreã RTT, da Câmara Municipal de Vilnius, do Conselho da Europa, de professores universitários e da membros da comunidade técnica. Estas sessões foram bastante intensas e tiveram o propósito de capacitar os vários jovens em diversas áreas, uma vez que o background dos participantes era bastante heterogéneo.

O dia 16 de junho foi dedicado à redação das Youth Messages, cujo processo durou o dia inteiro. Os vários participantes foram divididos em grupos, consoante o interesse nas 3 temáticas principais que tinham sido acordadas entre os mesmos: *Artificial Intelligence and Human Right*, *Youth participation for a better Internet governance future* e *Data privacy*. A metodologia utilizada para a criação das mensagens consistia num processo iterativo em que as equipas serviam de críticos para as restantes, sendo que no final eram eliminadas todas as propostas que tivessem pelo menos uma objeção forte de um dos participantes. A título de curiosidade, a proposta "carteira digital europeia – mecanismo de *age-verification* com recurso a uma identidade digital" foi vetada por motivos de segurança e de eventual discriminação de indivíduos em estado frágil ou sem documentação/cidadania regularizada. Estas mensagens foram posteriormente enviadas aos speakers e publicadas no website do EuroDIG, juntamente com as mensagens lá produzidas.

Foi também organizada uma visita de estudo à central de controlo de drones da cidade de Vilnius, que foi algo diferente mas deveras interessante e apreciado por todos os participantes.

Durante estes dias houve também uma forte componente de eventos sociais, nomeadamente jantares tradicionais lituanos, peddy papers pela cidade, *pizza nights* e idas a bares, que contribuíram para a união do grupo e criação de laços entre os vários participantes.

O evento (EuroDIG)

O evento principal, o EuroDIG decorreu de 17 a 19 de junho. Foi-nos disponibilizada uma folha de presenças onde podíamos inscrever-nos numa seleção limitada de workshops/painéis. Era obrigatória a presença em todos os slots dos 3 dias do evento.

No final de cada um dos dias do evento, teve lugar um *Intergenerational dialogue* – um debate entre participantes do YOUthDIG e especialistas sobre os destaques do respetivo dia. Os 2 representantes do YOUthDIG em cada um destes debates foram escolhidos pela Org Team, tendo eu tido o privilégio de ser escolhido no último dia.

Em todas as sessões do EuroDIG existiu a possibilidade de intervir, comentar ou perguntar, não havendo assim qualquer desvalorização dos participantes mais jovens.

Feedback

A análise que faço da minha participação neste evento e da organização do mesmo é bastante positiva. Foi sem dúvida um espaço de imensa aprendizagem, que me deu a oportunidade de conhecer diversas entidades e pessoas e que cultivou em mim interesse na *internet governance*. Para além do conteúdo relevante ao qual tivemos acesso, também pudemos praticar *soft skills* como falar em público ou argumentação.

Uma das críticas que tenho em relação ao programa foi o facto deste ser exageradamente intensivo. Deixei a sugestão à Org Team de relaxar ligeiramente o número de sessões de presença obrigatória por dia, uma vez que também são importantes os momentos de conversa mais informais com os vários participantes da conferência (networking) e torna-se impossível ter qualquer interação com estes quando não existem pausas entre as várias atividades obrigatórias do programa. O calendário do programa também deve ser ajustado, uma vez que o cansaço já era visível em todos após vários dias com atividades sempre a começar antes das 9h da manhã.

Durante todo o evento, fomos incentivados a participar e intervir e acredito que isto se concretizou. Também houve abertura por parte da Org Team para apresentar os vários participantes aos oradores em que estes tivessem interesse em trocar impressões. O espírito de união entre o grupo também foi um fator preponderante para o ambiente tão positivo e agradável que se criou desde o início do evento.

Em suma, estou bastante feliz por ter-me candidatado a esta oportunidade e por ter experienciado uma das melhores semanas da minha vida. Participar neste evento alargou os meus horizontes e deu-me a conhecer uma realidade completamente nova, mas pela qual ganhei imenso interesse. Planeio continuar a envolver-me em iniciativas deste tipo, nomeadamente a nível nacional.

À Associação DNS.PT,
Muito obrigado.

João Trocado
Lisboa, 23 de junho de 2024